

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50 - Piracicaba, neste ato representado pelo prefeito, Exmo. Sr. Joel Madeira Barroso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção, conforme segue adiante.

Art. 1º - O candidato deverá acessar a “**ÁREA DE INSCRIÇÃO – ISENÇÕES – SITUAÇÃO**”, para consultar o status de sua solicitação, que poderá estar classificada como DEFERIDA ou INDEFERIDA.

Art. 2º - O candidato que enviou a documentação conforme as normas do edital e teve sua solicitação de isenção indeferida poderá interpor recurso nos dias 24 e 25 de abril de 2025, acessando a “**ÁREA DE INSCRIÇÃO – RECURSOS**” e solicitar a reavaliação da documentação.

Art. 3º - Conforme previsto no Edital nº 001/2025, item 8.5, não será permitida a entrega condicional nem a complementação de documentos após o envio da documentação exigida.

SANTA QUITÉRIA - CE, 23 de Abril de 2025.